



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA**

**Número da Emenda:** 27/2024

**Exercício da Execução:** 2025

**Valor Repassado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Natureza de Despesa:** 4.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Autor da Indicação:** Vereador João Amadeu Giacchetto Filho

**Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade Beneficiária:** Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE de Colina-SP

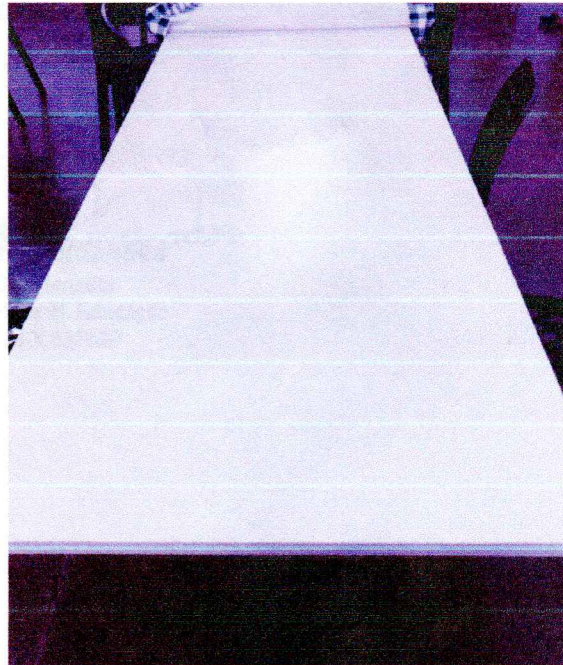
**Processo Administrativo:** nº 2756/2025

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de plástico e tampos de madeira para reforma de mesas do refeitório

**2. OBJETIVO DA EMENDA IMPOSITIVA**

A Emenda Impositiva nº 27/2024 teve como objetivo fortalecer o apoio institucional à APAE de Colina, por meio da melhoria da estrutura física necessária ao atendimento especializado de pessoas com deficiência. Os recursos foram destinados à aquisição de 60 (sessenta) cadeiras plásticas para o refeitório, bem como à reforma dos pés de ferro e à aquisição e instalação de novos tampos de mesas em MDF, garantindo maior segurança, durabilidade, conforto e facilidade de higienização do mobiliário utilizado diariamente.

As melhorias beneficiam diretamente os 90 (noventa) alunos atendidos pela entidade, contribuindo para condições mais adequadas, seguras e dignas durante as refeições e fortalecendo a qualidade dos serviços educacionais, terapêuticos e assistenciais prestados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

### 3. REPASSE DOS RECURSOS

O repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00 foi efetuado em conformidade com os trâmites legais e administrativos, através da formalização do processo administrativo nº 2756/2025; da apresentação do Plano de Trabalho pela entidade beneficiária; da publicação da Lei Municipal nº 4.138/2025; de celebração do Termo de Colaboração nº 031/2025. O valor foi transferido em parcela única, diretamente à conta específica da entidade, conforme exigido pela legislação vigente.

### 4. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A APAE aplicou integralmente os recursos recebidos em consonância com o plano de trabalho aprovado, atendendo rigorosamente à natureza da despesa estipulada. As aquisições foram precedidas de pesquisa de preços, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência.

A entidade beneficiária apresentou a prestação de contas dentro do prazo regulamentar, acompanhada de pesquisas de preços, notas fiscais e comprovantes de pagamento, extratos bancários da conta vinculada tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, os documentos foram considerados regulares, evidenciando a correta aplicação dos recursos, a compatibilidade das despesas com o objeto pactuado, o atendimento às exigências legais e a ausência de impropriedades ou prejuízo ao erário.

### 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Emenda Impositiva nº 27/2024 cumpriu integralmente sua finalidade pública, demonstrando-se eficaz e adequada à política de atendimento às pessoas com deficiência no município de Colina/SP. Destaca-se a atuação responsável da entidade beneficiária no uso dos recursos públicos, bem como o acompanhamento técnico-administrativo realizado pelo Poder Executivo, garantindo transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos valores.

**Debora Helena Fernandes**  
Professor Coordenador  
Resp. Exp. Secretaria M. Educação  
RG.41.239.988-X SSP/SP